



Regulamento Geral

A Taça Desporto Escolar é uma competição desportiva que integra os Projetos Complementares, no âmbito do Programa do Desporto Escolar 2017-2021.

Visa promover a prática da atividade física e desportiva e valorizar o sentimento de pertença dos alunos ao grupo/turma e amigos.

1. Objetivos

- 1.1. Valorizar a atividade interna dos agrupamentos dando continuidade aos **torneios interturmas** realizados pelos alunos e professores, alargando o âmbito para as escolas de proximidade e permitindo a possibilidade de participar numa final nacional;
- 1.2. Reforçar o “**espírito de turma**” dos alunos do 7º ano de escolaridade desafiando todas as turmas do agrupamento a representar a sua escola numa fase local e nacional (para os apurados);
- 1.3. Reforçar o “**espírito de escola**” através de uma competição desportiva “**COMBINADA**” interescolar, de âmbito nacional e em 4 modalidades desportivas.

2. Destinatários

Podem participar na Taça Desporto Escolar, todos os alunos do **7º ano de escolaridade**, de ambos os géneros, nascidos em 2005, 2006 e 2007 provenientes de agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, do ensino público, do ensino particular e dos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação (ME), legalmente reconhecidas. Aos alunos árbitros é permitida a sua participação respeitando a premissa de estarem matriculados no 7º ano de escolaridade.

3. Caraterização da competição

- 3.1. A Taça Desporto Escolar é uma competição COMBINADA que será disputada em 4 (quatro) modalidades (coletivas e individuais) – Andebol, Basquetebol, Atletismo e Ténis de Mesa;
- 3.2. Cada agrupamento tem obrigatoriamente que participar nas 4 modalidades com 6 (seis) equipas: **andebol 5x5** (equipa masculina e equipa feminina), **basquetebol**



3x3 (equipa masculina e equipa feminina), **atletismo - 1 salto, 1 lançamento e 1 estafeta** (equipa mista) e **ténis de mesa - 2 singulares e 1 par misto** (equipa mista);

3.3. Cada **equipa de modalidade** é constituída obrigatoriamente por **alunos da mesma turma** (turma vencedora dos campeonatos interturmas por modalidade ou dos torneios de apuramento interno definidos pelo agrupamento);

3.4. Nas fases de competição local-CLDE e Final Nacional cada aluno só pode participar numa modalidade;

3.5. Sendo uma **COMPETIÇÃO COMBINADA**, a classificação final do agrupamento nas competições interescolas, resulta do somatório dos pontos obtidos nas 4 (quatro) modalidades disputadas. Todas as modalidades têm o mesmo coeficiente de ponderação para a classificação geral final do agrupamento (ver ponto 5. do presente regulamento);

4. Fases da participação

A participação na Taça Desporto Escolar desenvolve-se em 4 (quatro) fases: Fase de Inscrição, Fase de Agrupamento, Fase CLDE e Final Nacional:

4.1. Fase de inscrição – até ao dia 31 de janeiro de 2019

Os agrupamentos inscrevem-se utilizando o seguinte formulário online:

<http://area.dge.mec.pt/detde>, preenchendo a ficha de adesão – que estará disponível entre 10 e 31 de janeiro de 2019;

4.2. Fase de Agrupamento – Até ao final do 2º período (5 de abril de 2019)

- Nesta fase, os agrupamentos realizam os torneios interturmas e/ou torneios de apuramento nas 4 (quatro) modalidades da competição. As turmas vencedoras desta fase representarão o agrupamento na fase seguinte da competição - Fase CLDE;
- A organização desta fase é da responsabilidade do agrupamento.

4.3. Fase CLDE – Até ao dia 17 de maio de 2019

- Nesta fase participam os agrupamentos previamente inscritos, competindo entre si no âmbito de cada CLDE, para apurar o agrupamento vencedor;
- O agrupamento vencedor representará a sua CLDE na fase seguinte - Final Nacional;
- A organização desta fase é da responsabilidade da CLDE.



4.4. Final Nacional – Será realizada nos dias 6 e 7 de junho, no Centro Desportivo Nacional do Jamor

- Participam nesta Final Nacional os agrupamentos vencedores da fase CLDE (num total de 24 agrupamentos em representação de 24 CLDE);
- A Organização desta fase é da responsabilidade da DGE-DDE e da DGESTE.

5. Classificação, pontuação e critérios de desempate

5.1. Em cada modalidade será definida uma classificação final, à qual serão atribuídos os pontos correspondentes à classificação obtida:

Tabela de pontuação:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	30	7º	18	13º	12	19º	6
2º	26	8º	17	14º	11	20º	5
3º	23	9º	16	15º	10	21º	4
4º	21	10º	15	16º	9	22º	3
5º	20	11º	14	17º	8	23º	2
6º	19	12º	13	18º	7	24º	1

5.2. Nas modalidades de Andebol e de Basquetebol, onde competirão 2 equipas por agrupamento em cada modalidade (1 equipa masculina + 1 equipa feminina), existirá uma classificação ÚNICA DA MODALIDADE, que resulta do somatório dos pontos obtidos pela equipa masculina e pela equipa feminina, nas correspondentes competições por género:

Andebol (M+F) + Basquetebol (M+F) + Atletismo + Ténis de Mesa = Pontuação Final

5.3. A classificação GERAL FINAL da Taça Desporto Escolar será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar o agrupamento com o maior número de pontos;

5.4. No caso de igualdade de pontos entre dois ou mais agrupamentos, o desempate será efetuado a favor do agrupamento que tiver obtido maior número de primeiros lugares, seguindo-se os segundos lugares e assim sucessivamente;



Desporto Escolar

IV TAÇA DESPORTO ESCOLAR

2018-2019

6. Prémios

Aos agrupamentos classificados nos 3 (três) primeiros lugares da classificação geral, na fase CLDE e na Final Nacional, serão atribuídos troféus e medalhas.

7. Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE/CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão de Desporto Escolar.